



EDITAL PROCIDS/PROGRAD-UFMS Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE TUTORES, CO-TUTORES, ORIENTADORES DE SERVIÇO E PRECEPTORES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA E DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA AFIRMASUS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SGTES-MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e suas alterações pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e em consonância com a Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania (PIAAC), instituída pela Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de Tutores, Co-Tutores, Orientadores de Serviço e Preceptores da Cidade Universitária e do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, para compor os grupos do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS/UFMS, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas e indeferidas encontram-se no Anexo Único deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o Anexo I do Edital nº 51/2025–PROCIDS/PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS, e encaminhado em formato PDF.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado à PROCIDS até o dia 16/11/2025, por correio eletrônico para o endereço spai.procids@ufms.br, com o assunto: “Interposição de Recurso – Edital de Resultado Preliminar – Seleção de Tutor, Co-tutor, Orientador de Serviço e Preceptor do Programa AFIRMASUS”.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo ou que não atendam ao estabelecido neste edital e em seu edital de referência.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2025.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-reitora de Cidadania e Sustentabilidade

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR
(EDITAL Nº 52/2025-PROCIDS/PROGRAD/UFMS)

Vaga de Tutor

Câmpus	Protocolo SIGProj	Pontuação	Situação	Reserva de Vaga
Campo Grande	TX5E5.101125	321,95	Deferida	Não
Campo Grande	SKS8R.101125	—	Indeferida – não atendeu ao item 4 do edital	Não
Campo Grande	4GOHQ.121125	—	Indeferida – não atendeu ao item 4 do edital	Não
Três Lagoas	MMXS7.081125	683,60	Deferida	Sim

Vaga de Co-Tutor

Câmpus	Protocolo SIGProj	Pontuação	Situação	Reserva de Vaga
Campo Grande	99JJG.101125	618,84	Deferida	Não
Três Lagoas	11NEV.091125	563,24	Deferida	Sim

Vaga de Orientador de Serviço

Câmpus	Protocolo SIGProj	Pontuação	Situação	Reserva de Vaga
Campo Grande	ZOVSI.121125	130,00	Deferida	Sim
Campo Grande	IUZKS.121125	177,50	Deferida	Não
Campo Grande	PE8PP.111125	135,00	Deferida	Não
Três Lagoas	HZUHP.091125	200,00	Deferida	Sim

Vaga de Preceptor

1. Não houve candidatos inscritos para esta vaga.

2. Caso os(as) candidatos(as) classificados(as) como Orientador(a) de Serviço tenham interesse, poderão manifestar solicitação de remanejamento para a vaga de Preceptor, mediante envio de e-mail para spai.procids@ufms.br até o dia 16/11/25.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 13/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6039095** e o código CRC **9FA39BD9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS